



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 222/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 55/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 55/2023, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços sendo Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de instrumentos e acessórios musicais para o município de Esperança Nova/PR., Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora as empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) 34.942.484 ADEMIR PORTILHO PEDROCHE inscrito no CNPJ/CPF Nº 34.942.484/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil, seiscientos e cinquenta reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 27/11/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

